



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 132/2018

**INDICAMOS A PROGRAMAÇÃO MENSAL OU BIMESTRAL PARA RECOLHIMENTO DO LIXO SECO NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA - PTB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de programação mensal ou bimestral para recolhimento do lixo seco no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Distrito de Caravágio, fica distante aproximadamente 60 km do Município Sede, e tem aproximadamente 350 habitantes;

Considerando que na Cidade de Sorriso existe um cronograma elaborado para as coletas de lixo seco, e tendo em vista a distancia da Sede para com o Distrito, propusemos então a programação mensal ou bimestral para a referida coleta:

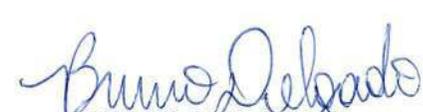
Considerando que o referido Distrito tem sua população um tanto quanto espalhada, uns na vila, outros em sítios, chácaras e fazendas, justamente por este motivo a não coleta de lixo, e isso propicia grande risco de proliferação de pragas, como ratos, baratas, mosquitos e animais peçonhentos;

Considerando, ser uma reivindicação de toda a população do Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de março de 2018.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB